



**DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA DE OBRAS E PROJETOS**

Parecer:

Despacho:

Visto

Autorizo a adjudicação nos termos do previsto no respetivo projeto de decisão.

Notifique-se a adjudicação,
Reguengos de Monsaraz, 27/9/15

O Presidente da Câmara Municipal,

José Gabriel Paixão Calixto

**AJUSTE DIRECTO
APRESENTAÇÃO DE UMA ÚNICA PROPOSTA
PROJECTO DE DECISÃO
PROC.º N.º 27 ABS-AD/AOP-15**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, e em conformidade com os elementos constantes do processo identificado em epígrafe e abaixo devidamente discriminados, procedeu a subunidade Administrativa de Obras e Projetos (AOP), da Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico do Município de Reguengos de Monsaraz, a uma reunião de análise da proposta, nos seguintes termos:

Data	25 de setembro de 2015
Hora	10:00 horas
Órgão decisor da contratação	Presidente da Câmara Municipal
Despacho (n.º e data)	Nº 34/GP/AOP/2015 de 11 setembro de 2015
Entidade convidada	LOGOPIN
Ofício/Convite (n.º e data)	3882 de 14 de SETEMBRO de 2015
Objeto da contratação	"Aquisição de Copos de Vidro para Eventos no Âmbito da Cidade Europeia do Vinho 2015"
Projeto	"Cidade Europeia do Vinho - Outras Aquisições de Bens"
Classificação orçamental	0102020121

Iniciou-se a reunião de análise à hora previamente estabelecida com a identificação do procedimento em apreço e a descrição objeto da contratação.

A reunião prosseguiu com a apreciação da proposta enviada via email aop.obras@cm-reguengos-monsaraz.pt, a qual continha:

- Proposta;
- Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do CCP;



Reguengos
Monsaraz

CELA DE
EUROPEIA
EXCELLENCE
2015



CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA DE OBRAS E PROJETOS

Por se mostrarem cumpridas as formalidades legais, passou-se à leitura da proposta, verificando-se que o referido concorrente se propunha a prestar os serviços pretendidos nas seguintes condições:

Preço total	18.876,00€
Prazo de entrega	15 dias
Condições de Pagamento	60 dias após a entrega da mercadoria

Em virtude de ter sido apresentada uma única proposta, pelo concorrente LOGOPIN

• PROPÕE-SE:

1 - A aquisição do serviço em análise seja adjudicado à supra mencionada firma pela quantia da sua proposta na importância de 18.876,00€ (dezoito mil oitocentos e setenta e seis euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação;

2 - O contrato não será redigido a escrito, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 95º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2008 de 2 de outubro.

3 - Em virtude de terem sido enviados juntamente com a proposta os documentos necessários de habilitação, fica o concorrente desde já dispensado de nova apresentação:

- a) Certidão de registo criminal dos titulares dos respetivos órgãos sociais de administração ou gerência, que se encontrem em efetividade de funções e que comprovem todas as situações previstas nos pontos i), ii), iii), e iv) da alínea i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos;
- b) Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea d) do artigo 55.º do CCP (certidão comprovativa da regularização da situação contributiva para com a Segurança Social);
- c) Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea e) do artigo 55.º do CCP (Declaração comprovativa da regularização da situação Tributária);

Nada mais havendo a tratar, e face ao que antecede **submete-se à aprovação superior** o presente projeto de decisão.

Anabela Aranha

Anabela Aranha
Assistente Técnica